PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.326, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 30 de novembro de 1992 , Projeto de Lei nº 134/92 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a **Associação dos Moradores da Vila São Domingos.**

Art. 2º - Referido convênio facultará esta Associação urbanizar a área de recreação sita frente a Rua Dr. Manoel Radamanto Ferraz de Siqueira, fazendo inclusive toda a sua manutenção.

Art. 3º - Este convênio poderá ser estendido a outras atividades desta Associação, colaborando com os objetivos desta e os interesses do Poder Executivo.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE DEZEMBRO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

A. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico